

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 019/2018.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor DIOGO TADEU LIMA GOMES, matrícula 9314, Gestor de Atividades Organizacionais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/03/2006 a 07/03/2007, de 18/02/2008 a 10/04/2008, de 01/07/2010 a 31/05/2012, de 01/06/2012 a 31/12/2012 e de 02/01/2013 a 07/04/2014, que corresponde a 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 06 (seis) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 05/04/2016, anexada ao processo nº 229689/2017 de 05/12/2017.

Corumbá, MS, 26 de janeiro de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b4ec02a9

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>